

da Saúde.									
Valor Total da Proposta:								R\$	
<b>QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS</b>									<b>522.717,36</b>
Local de entrega conforme edital									
Prazo de entrega conforme edital									
Pagamento conforme edital									
O preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o fornecimento.									
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).									
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.									

Tauá-CE, 20 de Maio de 2015.

ANA NERIE EVANGELISTA FEITOSA  
CARGO: GERENTE  
RG: 2007305460-1/CE - CPF: 315.050.583-68

C. A. Feitosa Gonçalves  
Rua Silvestre Gonçalves, 96  
Centro Tauá-Ce Cep: 63.660.000  
CNPJ nº 593.438/0001-84

C. A. Feitosa Gonçalves  
Rua Silvestre Gonçalves, 96  
Centro Tauá-Ce Cep: 63.660.000  
CNPJ nº 593.438/0001-84

Reflexamente, verifica-se aqui na incidência da condição prevista no item 16.11 do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2015, o qual repercute as ações determinativas do item 16.12 e seus sub-itens, também do susomencionado Edital, in fine:

*“16.11. O IDT poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.*

*16.12. No caso de se constatar a inveracidade de qualquer das informações e/ou documentos fornecidos por qualquer proponente, poderá ele sofrer, a critério do IDT, isolada ou cumulativamente:*

*16.12.1. Não adjudicação do pedido, sem prejuízo das penalidades previstas, se o Proponente tiver obtido a primeira classificação e a adjudicação ainda não lhe tiver sido efetuada.*

*16.12.2. Cancelamento do Registro de Preços.*

*16.12.3. Declaração de inidoneidade com a suspensão do direito de contratação junto ao IDT.”*

A título orientativo, verifica-se situação de abertura de procedimento administrativo de apuração quanto às orientações e determinações dos itens acima descritos que deve ser realizado em outro momento.